ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 165

Que autoriza o Poder Executivo a criar e construir a Escola Mixta Municpal de Santa Lúcia,na Linha Jundiá.

EDWIN E.BERGER,Prefeito Municipal de Modêlo,Estado de Santa Catarina. FAÇO saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e construir aEscola Mixta Municipal de Santa Lúcia,na Linha Jundiá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL D E MODÊLO,aos dias 8 de maio de 1.968.

Edwin E. Berger
Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

Aprovad a e registrada a presente Lei em data supra.

Alcides A. Werlang
Secretário Municipal